



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 112/2020.

De 15 de julho de 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **CARLA COUTO BARRETO**, Escriturário, desta Prefeitura Municipal, no período de 09/07/2020 a 18/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 15 de julho de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

